

Lei nº 2.851, de 22 de março de 2018 - Antecipa o feriado do dia 27 de maio de 2018 (domingo), em comemoração ao 59º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Guarani das Missões, para o dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira)

22/03/2018 | [Leis](#)

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º. Fica antecipado o feriado do dia 27 de maio de 2018 (domingo), em comemoração ao 59º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, para o dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani Das Missões,

Aos 22 dias do mês de março de 2018.

Jerônimo Jaskulski

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vilmar Person

Secretário da Administração